

## ATA Nº. 009/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a nona Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pela Presidente da Câmara, Kátia Kaspary, e secretariado pelo Assessor Legislativo, Alessandro Britz. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Kátia Kaspary, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Pedro Paulus, Neli Schmitz, Adriano Dresch, Lourdes Susana Barth Mello, bem como o Assessor Jurídico, Jamil Menezes da Costa.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Inicialmente o Vereador e participante da comissão organizadora da Kronenthal Fest, Eduardo Muller, fez o convite aos demais Vereadores a se fazerem presentes nos dias da festa. A Presidente Kátia Kaspary fez a leitura do oficio a ser enviado para o Banco Banrisul no qual diz "Vimos pelo presente informar que a conta bancária da Câmara Municipal cadastrada sob nº XXX e agência XXX será movimentada e assinada por Kátia Kaspary, cadastrada sob CPF 016.040.410.05, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e por Naila Kaspary, tesoureira municipal. Aproveitou o momento para comunicar que o Vereador Eduardo Jose Muller aceitou a função de auditor da Ouvidoria da Câmara Municipal. Dada a palavra ao Prefeito Municipal, Sr. Edson Kaspary, divagou ele sobre os problemas relativos à violência que assola o Município, esclarecendo quais medidas estão sendo implementadas para resolver o problemas sobre a segurança local, reforçando, por fim, o convite para a abertura da Kronenthal Fest, aproveitando ainda o momento para agradecer a parceria dos vereadores pelo apoio despendido a ele na administração do Município. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 020/2019, de 14 de Junho de 2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2019. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e APROVADO integralmente e por unanimidade, após o retorno do Poder Executivo de novo Projeto devidamente retificado (erro material), nos termos do Oficio nº 047/2019 do Poder Executivo de Vale Real. Após foi apresentado Projeto de Lei número 021/2019, de 14 de Junho de 2019, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020. O mesmo permanece tramitando, por falta de documentos. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 022/2019, de 05 de Julho de 2019, que ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e APROVADO integralmente e por unanimidade. Por fim, restou submetido ao Colegiado, nos termos do art. 82 do Regimento Interno desta Casa, a proposição de pedido de autorização para o ingresso da Ação Judicial (art. 89, inc. VI do RI) contra os responsáveis pelos danos na nova Câmara Legislativa, cuja inclusão na ordem do dia restou autorizada e, à unanimidade, aprovada. Sem mais a Presidente deixou marcando a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 23 de Julho de 2019, às dezenove horas e trinta minutos na Escola Municipal Felipe Jacob Klein de Arroio do Ouro. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.



## Câmara Municipal de Vale Real estado do Rio Grande do Sul

Kátia Kaspary
Vereadora

Eduardo José Muller Vereador

Lourdes Susana Barth Mello Vereadora

> Marcos Possobon Vereador

Adriano Dresch Vereador João Elberto Braum Colling Vereador

> Neli Schmitz Vereadora

Pedro Paulus Vereador

Romaldo Krewer Vereador

Alessandro Britz Assessor Legislativo

Jamil Menezes da Costa OAB/RS 55.438

Telefone: (51) 3637-7085